



Indicação Nº 9877/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação do Programa “Ruas Escolares”, com restrição temporária da circulação de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, em locais tecnicamente adequados.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação do Programa “Ruas Escolares”, com restrição temporária da circulação de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, em locais tecnicamente adequados.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos estudantes, familiares e profissionais da Educação nos horários de maior movimentação no entorno das unidades escolares, reduzindo conflitos entre veículos e pedestres e proporcionando condições mais seguras para embarque, desembarque e travessia.

Sugiro que o Demutran realize levantamento das unidades que apresentem grande concentração de veículos, travessias intensas ou outras situações que justifiquem a medida, avaliando a possibilidade de restringir temporariamente a circulação em determinado trecho da via durante períodos curtos de entrada e saída. A implantação deverá ocorrer exclusivamente





onde houver viabilidade técnica, sem comprometer vias de grande circulação, transporte coletivo, acesso de veículos de emergência e deslocamento dos moradores.

Considero pertinente que o programa seja iniciado em caráter piloto, com sinalização adequada, presença de agentes ou outros mecanismos de controle, definição de rotas alternativas e comunicação prévia à comunidade escolar e aos moradores. Os resultados poderão ser avaliados a partir do fluxo de veículos, segurança das travessias, impactos no entorno e percepção da comunidade antes da expansão para outras unidades.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a implantação gradativa do Programa “Ruas Escolares” no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9877/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19735/2026 - 19/08/2026 11:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8UC6-9AH9-ETE7-37CZ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UC69AH9ETE737CZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UC6-9AH9-ETE7-37CZ



Indicação Nº 9877/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19735/2026 - 19/08/2026 11:48 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8UC6-9AH9-ETE7-37CZ